



Marione

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.193, de 21 de fevereiro de 2005.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50.020,28 (Cinquenta mil , vinte reais e vinte e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS**

1202-1030501072.084 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e controle de Doenças

3.3.9.0.30.11.00.00 – Material Químico( 1759).....	R\$ 5.050,00
3.3.9.0.30.16.00.00 - Material de Expediente(1760).....	R\$ 38.570,28
3.3.9.0.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo(1773).....	R\$ 1.520,00
3.3.9.0.39.99.01.00 - Serviços de Estagiários(1793).....	R\$ 4.880,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 50.020,28</b>

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banco do Brasil – conta nº 28.890-X – Epid. e Contr. de Doenças.....	R\$ 50.020,28
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 50.020,28</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CÉSAR FALLER**

Secretário Municipal de Administração

